



Município de Vila Nova da Barquinha



PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL DE CONSULTA PRÉVIA POR LOTES

Aquisição de equipamento específico para:
Jardim de Infância e EB1 de Praia do Ribatejo
Jardim de Infância de Atalaia
Bloco C – Escola D. Maria II

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 1ª Objeto

- 1- O presente Caderno de Encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar na sequência do procedimento pré-contratual que tem por objeto principal a “Aquisição de equipamento específico (mobiliário, equipamento informático, painéis interativos, equipamento de som, material didático, material de laboratório e material de robótica) para as 3 escolas alvo de projetos financiados aprovados ao abrigo do Programa Operacional do Centro, nomeadamente para as operações “Requalificação Jardim de Infância e EB1 da Praia do Ribatejo”, “Requalificação do Jardim de Infância da Atalaia” e “Requalificação do Bloco C – D. Maria II”, de acordo com as características definidas no **ANEXO 1 - Mapa de Quantidades e Especificações Técnicas**, do presente caderno de encargos.
- 2- Pretende-se que sejam apresentadas propostas com valor unitário, para cada um dos itens mencionados, sendo que os mesmos se encontram divididos pelos 7 lotes seguintes:
 - Lote 1 – Mobiliário Escolar
 - Lote 2 – Equipamento Informático
 - Lote 3 – Painéis Interativos
 - Lote 4 – Equipamento de Som
 - Lote 5 – Material Didático
 - Lote 6 – Material de Laboratório
 - Lote 7 – Material de Robótica
- 3- As empresas concorrentes poderão não apresentar proposta à totalidade dos lotes do presente procedimento. Contudo, dado que a adjudicação será efetuada por lotes não serão considerados, para efeitos de análise, os concorrentes que não apresentem preço para a totalidade dos itens de cada lote.
- 4- Pretende-se que sejam apresentadas propostas com valor unitário, por unidade, de cada um dos itens a concurso, tendo em conta que os bens a concurso se encontram em perfeitas condições de utilização, pelo que os preços a apresentar pelas empresas concorrentes terão que incluir todos os eventuais custos que vierem a existir decorrentes do fornecimento, transporte, montagem e instalação.

Cláusula 2ª

Preço base e critério de adjudicação

- 1- O preço base do presente procedimento será de **56.232,26€** (cinquenta e seis mil duzentos e trinta e dois euros e vinte e seis cêntimos), acrescido de Iva à taxa legal em vigor, correspondendo ao preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o objeto do contrato.
- 2- O preço referido no número anterior teve na sua definição os valores aprovados nas candidaturas referidas na cláusula 1ª do presente caderno de encargos, resultado de consultas informais realizadas ao mercado, sendo que, para efeitos de análise, serão considerados os seguintes preços base por lote, dado que a adjudicação se efetuará sob essa forma:

LOTES	DESIGNAÇÃO	VALOR
Lote 1	Mobiliário Escolar	23.140,57€ (vinte e três mil cento e quarenta euros e cinquenta e sete cêntimos) acrescidos de Iva à taxa legal em vigor
Lote 2	Equipamento Informático	7.401,16€ (sete mil quatrocentos e um euros e dezasseis cêntimos) acrescidos de Iva à taxa legal em vigor



Lote 3	Painéis Interativos	10.672,98€ (dez mil seiscentos e setenta e dois euros e noventa e oito cêntimos) acrescidos de iva à taxa legal em vigor
Lote 4	Equipamento de som	1.614,26€ (mil seiscentos e catorze euros e vinte e seis cêntimos) acrescidos de iva à taxa legal em vigor
Lote 5	Material Didático	1.256,88€ (mil duzentos e cinquenta e seis euros e oitenta e oito cêntimos) acrescidos de iva à taxa legal em vigor
Lote 6	Material de Laboratório	4.106,81€ (quatro mil cento e seis euros e oitenta e um cêntimos) acrescidos de iva à taxa legal em vigor
Lote 7	Material de Robótica	8.039,60€ (oito mil e trinta e nove euros e sessenta cêntimos) acrescidos de iva à taxa legal em vigor

- 3- A adjudicação do presente procedimento será feita por lote, mediante a aplicação do critério da proposta economicamente mais vantajosa na modalidade de avaliação do preço, enquanto único aspeto da execução do contrato submetido à concorrência.
- 4- Em caso de empate em 1.º lugar entre duas ou mais propostas por lote, o fator de desempate é o preço unitário de cada um dos itens disponibilizados no mapa de quantidades pela ordem indicada na mesma, sendo aplicada de forma sucessiva, e até que se obtenha a diferenciação, através dos preços unitários mais baixos propostos.
- 5- Caso persista o empate previsto no número anterior, o desempate será feito por sorteio realizado pelo Júri do procedimento, na presença de um representante de cada um dos concorrentes, ato do qual será lavrada ata e assinada por todos os presentes.
- 6- Em sede de Relatório Preliminar será indicada a metodologia do sorteio a realizar.
- 7- Todos os concorrentes serão notificados do dia, hora e local do sorteio, com a antecedência de 3 (três) dias úteis, devendo apresentar-se munidos da respetiva identificação e de comprovativo ou declaração que confira poderes para representar a entidade, emitida por quem tem poderes para obrigar.

Cláusula 3ª

Contrato

- 1- O contrato é composto pelo respetivo clausulado contratual e os seus anexos.
- 2- O contrato a celebrar integra ainda os seguintes elementos:
 - a. Os suprimientos dos erros e das omissões do Caderno de Encargos identificados pelos concorrentes, desde que esses erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar;
 - b. Os esclarecimentos e as retificações relativos ao Caderno de Encargos;
 - c. O presente Caderno de Encargos;
 - d. A proposta adjudicada;
 - e. Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.
- 3- Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior, a respetiva prevalência é determinada pela ordem pela qual aí são indicados.
- 4- Em caso de divergência entre os documentos referidos no nº2 e o clausulado do contrato e seus anexos, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99º do Código dos Contratos Públicos e aceites pelo adjudicatário nos termos do disposto no artigo 101º desse mesmo diploma legal.

Cláusula 4ª

Prazo

O contrato mantém-se em vigor até à entrega da totalidade dos bens ao Município de Vila Nova da Barquinha em conformidade com os termos e condições e o disposto na lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato, concretamente no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da notificação de adjudicação ou da assinatura do contrato.

CAPÍTULO II
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

Secção I
Obrigações do adjudicatário

Cláusula 5ª
Obrigações principais do adjudicatário

- 1- Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, no Caderno de Encargos ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorrem para o adjudicatário as seguintes obrigações:
 - a. Fornecer os bens à Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, de acordo com o **ANEXO 1 - Mapa de Quantidades e Especificações Técnicas**, apenso ao presente caderno de encargos;
 - b. Obrigação de entrega dos bens identificados na sua proposta;
 - c. Obrigação de garantia dos bens;
 - d. Obrigação de montagem de todos os equipamentos fornecidos, incluindo a remoção e transporte das respetivas embalagens;
 - e. Fazer acompanhar os bens do material de apoio necessário à sua entrada em funcionamento ou utilização;
 - f. Executar os testes que sejam requeridos nas especificações técnicas do presente Caderno de Encargos;
 - g. Disponibilizar, simultaneamente, com a entrega dos bens objeto do contrato, todos os documentos, designadamente relativos à utilização e manutenção, em língua portuguesa;
 - h. Prestar garantia aos bens, mesmo em caso de descontinuidade de fabrico, no mínimo, pelo prazo de dois anos a contar da data de assinatura do auto de receção ou da entrega dos bens, contra quaisquer defeitos ou discrepâncias com as exigências legais e com as características, especificações e requisitos técnicos, correndo por sua conta os encargos inerentes à colocação do bem em boas condições de utilização;
 - i. Os riscos na fase de transporte, acondicionamento, embalagem, carga e descarga da entrega, são da exclusiva responsabilidade do fornecedor;
 - j. Obrigação de prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Entidade Adjudicante relacionados com o objeto do contrato;
 - k. A responsabilidade por todos os trabalhos incluídos no Contrato, seja qual for o agente executor, será sempre do Adjudicatário e só dele, não reconhecendo a Entidade Adjudicante a existência de quaisquer outros que trabalhem por conta ou em combinação com o Adjudicatário;
 - l. O Adjudicatário obriga-se a corrigir prontamente os erros e anomalias identificados durante as ações de verificação dos equipamentos e de acompanhamento dos trabalhos de transporte, carga e descarga e instalação dos mesmos, de acordo com as orientações ou esclarecimentos da Entidade Adjudicante, e dentro dos prazos por estes fixados;
 - m. Serão inteiramente de conta do Adjudicatário os encargos e responsabilidade decorrentes da utilização de elementos a que respeitem quaisquer marcas registadas, patentes registadas ou licenças;
- 2- A título acessório, o adjudicatário fica ainda obrigado, designadamente, a recorrer a todos os meios humanos, materiais e informáticos que sejam necessários e adequados ao cumprimento das obrigações decorrentes do contrato, bem como ao estabelecimento do sistema de organização necessário à perfeita e completa execução das tarefas a seu cargo.

6

Cláusula 6ª

Conformidade e operacionalidade dos bens

- 1- O adjudicatário obriga-se a entregar os bens objeto do contrato com as características, especificações e requisitos técnicos previstos no **ANEXO 1 - Mapa de Quantidades e Especificações Técnicas**, apenso ao presente caderno de encargos, que dele faz parte integrante, bem como da sua proposta.
- 2- Os bens objeto do contrato devem ser entregues em perfeitas condições de serem utilizados para os fins a que se destinam e dotados de todo o material de apoio necessário à sua entrada em funcionamento.
- 3- É aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto na lei que disciplina os aspetos relativos à venda de bens de consumo e das garantias a ela relativas, no que respeita à conformidade dos bens.
- 4- O adjudicatário é responsável perante o Município de Vila Nova da Barquinha, por qualquer defeito ou discrepância dos bens objeto do contrato que existam no momento em que os bens lhe são entregues.

Cláusula 7ª

Entrega dos bens do contrato

- 1- Os bens objeto do contrato devem ser entregues nos estabelecimentos escolares do Município de Vila Nova da Barquinha, nos termos do **ANEXO 1 - Mapa de Quantidades e Especificações Técnicas**, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados desde a data da notificação de adjudicação ou da assinatura do contrato.
- 2- O adjudicatário obriga-se a disponibilizar, simultaneamente com a entrega dos bens objeto do contrato, todos os documentos (em língua portuguesa), que sejam necessários para a boa e integral utilização ou funcionamento daqueles.
- 3- Com a entrega dos bens objeto do contrato, ocorre a transferência da posse e da propriedade daqueles para o contraente público, bem como, do risco de deterioração ou perecimento dos mesmos, sem prejuízo das obrigações de garantia que impendem sobre o fornecedor.
- 4- Todas as despesas e custos com o transporte dos bens objeto do contrato e respetivos documentos para o local de entrega (e com a respetiva instalação) são da responsabilidade do fornecedor.

Cláusula 8ª

Receção dos bens

- 1- No prazo de 5 (cinco) dias a contar da entrega dos bens objeto do presente contrato, o Município de Vila Nova da Barquinha procede à respetiva análise, com vista a verificar se os mesmos reúnem as características, especificações e requisitos técnicos definidos no presente Caderno de Encargos e na proposta adjudicada, bem como outros requisitos exigidos por lei.
- 2- Com vista à análise a que se refere o número anterior, o adjudicatário deve cooperar com o Município VNB prestando-lhe todos os esclarecimentos necessários.
- 3- No caso de o Município de VN Barquinha verificar na análise a que se refere o n.º 1, a desconformidade dos elementos entregues com as exigências legais, ou no caso de existirem discrepâncias com as características, especificações e requisitos técnicos definidos no presente Caderno de Encargos, o Município VNB deve disso informar, por escrito, o adjudicatário.
- 4- No caso previsto no número anterior, o adjudicatário deve proceder, à sua custa e no prazo razoável que for determinado pelo Município VNB às alterações e complementos necessários para garantir o cumprimento das exigências legais e das características, especificações e requisitos técnicos exigidos.

- 5- Após a realização das alterações e complementos necessários pelo adjudicatário, no prazo respetivo, o Município VNB procede a nova análise, nos termos do n.º 1.
- 6- Caso a análise do Município VNB a que se refere o n.º 1 comprove a conformidade dos elementos entregues pelo adjudicatário com as exigências legais, e neles não sejam detetadas quaisquer discrepâncias com as características, especificações e requisitos técnicos definidos no presente Caderno de Encargos, deve ser emitida, no prazo máximo de 2 (dois) dias a contar do termo dessa análise, declaração de aceitação.
- 7- No caso de persistirem desconformidades dos elementos entregues com as exigências legais, ou no caso de existirem discrepâncias com as características, especificações e requisitos técnicos definidos no presente Caderno de Encargos, repetir-se-á o procedimento descrito no n.º 3 da presente cláusula.
- 8- A emissão da declaração a que se refere o número anterior não implica a aceitação de eventuais discrepâncias com as exigências legais ou com as características, especificações e requisitos técnicos previstos no Caderno de Encargos.

Cláusula 9ª

Garantia Técnica

- 1- Nos termos da presente cláusula e da lei que disciplina os aspetos relativos à venda de bens de consumo e das garantias a ela relativas, o fornecedor garante os bens objeto do contrato, pelo prazo indicado na garantia, que não pode ser inferior a 24 meses a contar da data da assinatura do auto de receção, contra quaisquer defeitos ou discrepâncias com as exigências legais e com características, especificações e requisitos técnicos definidos no presente Caderno de Encargos, que se revelem a partir da respetiva aceitação do bem.
- 2- A garantia prevista no número anterior abrange:
 - a. O fornecimento, a montagem ou a integração de quaisquer peças ou componentes em falta;
 - b. A desmontagem de peças, componentes ou bens defeituosos ou discrepantes;
 - c. A reparação ou a substituição das peças, componentes ou bens defeituosos ou discrepantes;
 - d. O fornecimento, a montagem ou a instalação das peças, componentes ou bens reparados ou substituídos;
 - e. O transporte do bem ou das peças ou componentes defeituosos ou discrepantes para o local da sua reparação ou substituição e a devolução daqueles bens ou a entrega das peças ou componentes em falta, reparados ou substituídos;
 - f. A deslocação ao local da instalação ou de entrega;
 - g. A mão-de-obra;
- 3- No prazo máximo de dois meses a contar da data em que o Município de Vila Nova da Barquinha tenha detetado qualquer defeito ou discrepância, este deve notificar o fornecedor, para efeitos da respetiva reparação.
- 4- A reparação ou substituição previstas na presente cláusula devem ser realizadas dentro de um prazo razoável fixado pelo Município de Vila Nova da Barquinha e sem inconveniente para este último, tendo em conta a natureza do bem ao fim a que a mesma se destina.

Cláusula 10ª

Garantia de continuidade de fabrico

O fornecedor deve assegurar a continuidade do fabrico e do fornecimento de todas as peças, componentes e equipamentos que integram os bens objeto do contrato pelo prazo estimado de vida útil dos bens, de acordo com as regras de amortização contabilística aplicáveis.



Cláusula 11ª

Dever de sigilo

- 1- O fornecedor deve guardar sigilo sobre toda a informação e documentação, técnica e não técnica, comercial ou outra, relativa ao Município de Vila Nova da Barquinha, de que possa ter conhecimento no decurso execução do contrato.
- 2- A informação e a documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, nem objeto de qualquer uso ou modo de aproveitamento, que não o destinado, direta e exclusivamente, à execução do contrato.
- 3- Exclui-se do dever de sigilo previsto a informação e a documentação que fossem comprovadamente do domínio público à data da respetiva obtenção pelo adjudicatário ou que este seja legalmente obrigado a revelar, por força da lei, de processo judicial ou a pedido de autoridades reguladoras ou outras entidades administrativas competentes.
- 4- O adjudicatário obriga-se a cumprir rigorosamente o disposto no Regulamento Geral de Proteção de Dados e demais legislação aplicável em matéria de tratamento de dados pessoais.

Cláusula 12ª

Prazo do dever de sigilo

O dever de sigilo mantém-se em vigor até ao termo do prazo de 5 (cinco) anos a contar do cumprimento ou cessação, por qualquer causa, do contrato, sem prejuízo da sujeição subsequente a quaisquer deveres legais relativos, designadamente, à proteção de segredos comerciais ou da credibilidade, do prestígio ou da confiança devidos às pessoas coletivas.

Secção II

Obrigações do Município de Vila Nova da Barquinha

Cláusula 13ª

Preço contratual

- 1- Pelo fornecimento dos bens objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente Caderno de Encargos, o Município de Vila Nova da Barquinha deve pagar ao adjudicatário o preço constante na proposta adjudicada, acrescido de Iva à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.
- 2- O preço referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao contraente público, nomeadamente quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes e licenças.

Cláusula 14ª

Condições de pagamento

- 1- As quantias devidas pela Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, nos termos da cláusula anterior, devem ser pagas no prazo de 30 (trinta) dias após a receção pelo Município de Vila Nova da Barquinha das respetivas faturas, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.
- 2- Para efeitos do número anterior, a obrigação considera-se vencida com a entrega dos bens objeto do contrato.
- 3- Em caso de discordância por parte do Município de Vila Nova da Barquinha, quanto aos valores indicados nas faturas, deve esta comunicar ao adjudicatário, por escrito, os respetivos fundamentos, ficando o adjudicatário obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova fatura corrigida.

CAPÍTULO III

PENALIDADES CONTRATUAIS E RESOLUÇÃO



Cláusula 15ª

Penalidades contratuais

- 1- Pelo incumprimento de obrigações emergentes do contrato, o Município de Vila Nova da Barquinha pode exigir ao adjudicatário o pagamento de uma pena pecuniária, de montante a fixar em função da gravidade do incumprimento, nos seguintes termos:
 - a) Pelo incumprimento das datas e prazos de entrega dos bens objeto do contrato, até 5% do preço contratual;
 - b) Pela entrega de bens do contrato em desconformidade com o solicitado, quando não se encontrem em boas condições e apresentem defeitos de fabrico, até 5% do preço contratual.
- 2- Em caso de resolução do contrato por incumprimento do adjudicatário, o Município de Vila Nova da Barquinha pode exigir-lhe uma sanção pecuniária de até 10% do valor do preço contratual.
- 3- Ao valor da sanção pecuniária prevista no número anterior, são deduzidas as importâncias pagas pelo adjudicatário ao abrigo da alínea a) do n.º 1, relativamente aos bens objeto do contrato cujo atraso na entrega tenha determinado a respetiva resolução.
- 4- Na determinação da gravidade do incumprimento, o Município de Vila Nova da Barquinha tem em conta, nomeadamente, a duração da infração, a sua eventual reiteração, o grau de culpa do adjudicatário e as consequências do incumprimento.
- 5- O Município de Vila Nova da Barquinha pode compensar os pagamentos devidos ao abrigo do contrato com as penas pecuniárias devidas nos termos da presente cláusula.
- 6- As penas pecuniárias previstas na presente cláusula, não obstam a que o Município de Vila Nova da Barquinha exija uma indemnização pelo dano excedente.

Cláusula 16ª

Casos fortuitos e de força maior

- 1- Não podem ser impostas sanções ao fornecedor, nem é havido como incumprimento, a não realização pontual das obrigações contratuais a cargo de qualquer das partes que resulte de caso de força maior, entendendo-se como tal, as circunstâncias que impossibilitem a respetiva realização, alheias à vontade da parte afetada, que ela não pudesse conhecer ou prever à data da celebração do contrato e cujos efeitos não lhe fosse razoavelmente exigível contornar ou evitar.
- 2- Podem constituir força maior, se se verificarem os requisitos do número anterior, designadamente, tremores de terra, inundações, incêndios, epidemias, pandemias, sabotagens, greves, embargos ou bloqueios internacionais, atos de guerra ou terrorismo, motins e determinações governamentais ou administrativas injuntivas.
- 3- Não constituem força maior, designadamente:
 - a) Circunstâncias que não constituam força maior para os subcontratados do adjudicatário, na parte em que intervenham;
 - b) Greves ou conflitos laborais limitados às sociedades do adjudicatário ou a grupos de sociedades em que este se integre, bem como a sociedades ou grupos de sociedades dos seus subcontratados;
 - c) Determinações governamentais, administrativas, ou judiciais de natureza sancionatória ou de outra forma resultantes do incumprimento pelo adjudicatário de deveres ou ónus que sobre ele recaiam;
 - d) Manifestações populares devidas ao incumprimento pelo adjudicatário de normas legais;
 - e) Incêndios ou inundações com origem nas instalações do adjudicatário cuja causa, propagação ou proporções se devam a culpa ou negligência sua ou ao incumprimento de normas de segurança;

- f. f) Avarias nos sistemas informáticos ou mecânicos do adjudicatário não devidas a sabotagem;
 - g. g) Eventos que estejam ou devam estar cobertos por seguros.
- 4- A ocorrência de circunstâncias que possam consubstanciar casos de força maior deve ser imediatamente comunicada à outra parte.
 - 5- A força maior determina a prorrogação dos prazos de cumprimento das obrigações contratuais afetadas pelo período de tempo comprovadamente correspondente ao impedimento resultante da força maior.

Cláusula 17ª

Resolução por parte do contraente público

- 1- Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução previstos na lei, o Município de Vila Nova da Barquinha pode resolver o contrato, a título sancionatório, no caso de o adjudicatário violar de forma grave ou reiterada qualquer das obrigações que lhe incumbem, designadamente no atraso, total ou parcial, na entrega dos bens objeto do contrato superior a 7 (sete) dias ou declaração escrita do adjudicatário de que o atraso em determinada entrega excederá esse prazo.
- 2- O direito de resolução referido no número anterior exerce-se mediante declaração enviada ao adjudicatário e não determina a repetição das prestações já realizadas, a menos que tal seja determinado pelo Município de Vila Nova da Barquinha.

Cláusula 18ª

Resolução por parte do fornecedor

- 1- Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução do contrato previsto na lei, o fornecedor pode resolver o contrato quando qualquer montante que lhe seja devido esteja em dívida há mais de 90 (noventa) dias.
- 2- Nos casos previstos no número anterior, o direito de resolução pode ser exercido mediante declaração enviada ao Município de Vila Nova da Barquinha que produz efeitos 30 (trinta) dias após a receção dessa declaração, salvo se este último cumprir as obrigações em atraso nesse prazo, acrescidas dos juros de mora a que houver lugar.
- 3- A resolução do contrato nos termos dos números anteriores não determina a repetição das prestações já realizadas pelo fornecedor, cessando, porém, todas as obrigações deste ao abrigo do contrato, com exceção daquelas a que se refere o artigo 444º do Código dos Contratos Públicos.

CAPÍTULO IV RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS

Cláusula 19ª

Foro competente

- 1- Em tudo o que o Contrato for omissa observar-se-á o disposto no Código dos Contratos Públicos e demais legislação aplicável e, em qualquer caso, sempre a Lei Portuguesa.
- 2- Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulado o Tribunal Administrativo de Leiria, com expressa renúncia a qualquer outro.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 20ª

Subcontratação e cessão da posição contratual

Caderno de Encargos relativo a Contratos de Aquisição de Bens

A subcontratação pelo adjudicatário e a cessão da posição contratual por qualquer das partes depende da autorização prévia e por escrito da outra, nos termos do Código dos Contratos Públicos.

Cláusula 21ª

Comunicações e notificações

- 1- Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto a notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas, nos termos do Código dos Contratos Públicos, para o domicílio ou sede contratual de cada uma, identificados no contrato.
- 2- Qualquer alteração das informações de contrato constantes do contrato deve ser comunicada à outra parte.

Cláusula 22ª

Contagem de prazos

Aos prazos previstos no contrato são contínuos, correndo em sábados, domingos e dias feriados.

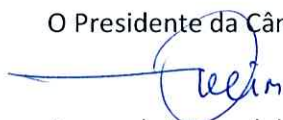
Cláusula 23ª

Legislação aplicável

O contrato é regulado pela legislação portuguesa.

Vila Nova da Barquinha, 04 de outubro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



Fernando Manuel dos Santos Freire

ANEXO 1

MAPA DE QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os materiais/equipamentos a fornecer devem corresponder aos Lotes a seguir definidos e atender às quantidades e especificações técnicas neles definidas:

Lote 1 – Mobiliário Escolar

Lote 2 – Equipamento Informático

Lote 3 – Painéis Interativos

Lote 4 – Equipamento de Som

Lote 5 – Material Didático

Lote 6 – Material de Laboratório

Lote 7 – Material de Robótica

Cores dos Materiais

A cor do mobiliário deverá ser de acordo com o definido após a adjudicação.

Qualidade do mobiliário/equipamento

LOTE 1 – MOBILIÁRIO ESCOLAR Preço Base: 23.140,57€ + Iva	
JARDIM DE INFÂNCIA DE ATALAIA	
Descrição	Quantidades
sofá individual. Base metálica em tubo quadrado de 30x30 pintado a epoxy. Apoio ao solo anti-desgaste em poliamida. Estrutura construída em madeira maciça de faia. Costas, assento e braços revestidos a espuma flexível de alta densidade. Estofado a semi pele de cor a escolher. Dimensões: 800x740x690/450cm	1
Cadeira Giratória. Base em poliamida, formato em estrela na cor preto, com cinco pés providos de rodízios rotação 360º, costa média e assento estofados a tecido ou pele sintética. Costa com regulação em altura sistema multiponto, regulação em altura através de amortecedor a sistema de gás, contacto permanente inclinação de costas através de patilha e equipada com braços fixos de polipropileno.	1
Mesa de professor. Estrutura em tubo circular de aço diâmetro 35x1.5mm e base de apoio do tampo em tubo 40x20x1.5mm. Acabamento da estrutura metálica em pintura epoxy. Tampo em aglomerado de madeira revestido a termolaminado nas duas faces, com 20mm de espessura, orlas em polipropileno. Cantos arredondados (R=30mm). Pannel frontal em chapa metálica perfurada com pintura a epoxy. Bloco de 2 gavetas em chapa de aço com fechadura. Dimensões 1200x600x760mm.	1

Armário médio com 2 portas e tabuleiros de suporte metálico, estrutura em aglomerado de madeira com espessura de 19mm revestida a melamina orlada a PVC de 3mm. Suporte metálico de elevação a cerca de 10cm do chão. Prateleiras amovíveis e reguláveis em altura, com sistema de segurança antiqueda. costas em aglomerado de 8mm revestido a melamina em ambas as faces. Dimensões 1050x495x1600mm	1
Mesa semi circular. Estrutura em tubo circular de aço diâmetro 35x1.5mm e base de apoio do tampo em tubo 40x20x1.5mm. Tampo em aglomerado de madeira revestido a termolaminado. Orla em madeira de faia maciça boleada embutida no tampo, com verniz poliuretano. Dimensão 1200x590mm.	12
Mesa múltipla estrutura em tubo circular de aço diâmetro 35x1.5mm e base de apoio do tampo em tubo 40x20x1.5mm. Tampo em aglomerado de madeira revestido a termolaminado. Orla em madeira de faia maciça boleada embutida no tampo, com verniz poliuretano. Dimensões 1200x800x590mm	4
Cadeira escolar em polipropileno. Empilhável sem braços, com recorte e apoio lombar, integralmente em polipropileno de dupla parede, produzida por injeção assistida por gás, com sistema antibalanço, sem arestas, perfil arredondado, proteção UV. Dimensões 420x395x350mm	50

BLOCO C - ESCOLA D. MARIA II

Descrição	Quantidades
Mesa dupla. Estrutura em tubo circular de aço diâmetro 35x1.5mm e base de apoio do tampo em tubo 40x20x1.5mm. Acabamento da estrutura metálica em pintura epoxy. Tampo em aglomerado de madeira revestido a termolaminado nas duas faces, com 20mm de espessura, orlas em polipropileno. Cantos arredondados. Terminais em poliamida, material antiderrapante e anticorrosão com 35x50mm. Dimensões 1200x600x760mm.	2
Armário de apoio alto fechado. Estrutura e portas em aglomerado de madeira revestido a melamina. 4 prateleiras em chapa de aço pintado a epoxy. Portas de bater com fechadura e puxador. Apoio ao solo através de nivelador em poliamida com acesso interior. Dimensão 1000x440x1850mm	2
Mesa dupla com sub tampo. Estrutura em tubo circular de aço diâmetro 35x1.5mm e base de apoio do tampo em tubo 40x20x1.5mm. Acabamento da estrutura metálica em pintura epoxy. Tampo em aglomerado de madeira revestido a termolaminado nas duas faces, com 20mm de espessura, orlas em polipropileno. 2 sub tampo individualmente chapa metálica 1,25mm perfurada com pintura epoxy. Abas laterais para evitar queda de livros/documentos com dimensões de 525x254x120mm. Dimensão 1200x600x760mm.	52
Cadeira escolar. Cadeira empilhável sem braços, com recorte e apoio lombar, integralmente em polipropileno de dupla parede, produzida por injeção assistida por gás, com sistema antibalanço, sem arestas, perfil arredondado, proteção UV. Dimensões 500x500x460mm	106



Mesa de professor. Estrutura em tubo circular de aço diâmetro 35x1.5mm e base de apoio do tampo em tubo 40x20x1.5mm. Acabamento da estrutura metálica em pintura epoxy. Tampo em aglomerado de madeira revestido a termolaminado nas duas faces, com 20mm de espessura, orlas em polipropileno. Cantos arredondados. Painel frontal em chapa metálica perfurada com pintura epoxy. Bloco de 2 gavetas em chapa de aço com fechadura. Terminais em poliamida, material antiderrapante e anticorrosão com 35x50mm. Dimensões 1200x600x760mm	4
Cadeira do professor sem braços. Cadeira empilhável sem braços, com recorte e apoio lombar, integralmente em polipropileno de dupla parede, produzida por injeção assistida a gás, com sistema antibalanco, sem arestas, perfil arredondado, com aproximadamente 46cm de altura, lavável. Assento com estofa em espuma flexível de poliuretano, 30Kg/m3, revestido a tecido ou semi pele. Dimensões 500x500x460mm	4
Bancada com estrutura metálica, com tubo de 40x40 pintura epoxy. Tampo em estratificado de resinas fenólicas. Dimensão 1400x700x900mm.	13
Cadeira alta aluno. Casco integralmente produzido em polipropileno de dupla parede. Recorte e apoio lombar. Assento amplo e sem arestas. Apoio ao solo através de 5 pateres em poliamida, regulação em altura através de amortecedor a gás com apoio pés em poliamida. Dimensão 590x560x510-710mm	26
Cadeira alta professor. Casco integralmente produzido em polipropileno de dupla parede. Recorte e apoio lombar. Assento amplo e sem arestas. Braços da parte estrutural em metal, apoio ao solo através de 5 rodízios, regulação em altura através de amortecedor a gás com apoio para os pés em poliamida. Dimensão 590x560x510-710mm	1
Mesa de professor. Estrutura metálica com tubo de 40x40 pintura epoxy. Tampo em estratificado de resina fenólica. Equipada com painel frontal e gaveta com fechadura em chapa de aço pintada a epoxy. Dimensão 1400x700x900mm.	1
Armário de apoio alto aberto. Estrutura em aglomerado de madeira revestido a melamina. 4 prateleiras em chapa de aço pintado a epoxy. Apoio ao solo através de nivelador em poliamida com acesso interior. Dimensão 1000x440x1850mm	2
JARDIM DE INFÂNCIA+EB1 PRAIA RIBATEJO	
Descrição	Quantidades
Banco corrido. Módulo com estrutura em madeira e espuma de alta densidade 23Kg/m3, revestido com semi-pele ou tecido ignífugo. Apoio ao solo através de pés cónicos, rodízios opcionais. Dimensões: 1350x450x300mm	4
Armário médio com 2 portas e tabuleiros de suporte metálico, estrutura em aglomerado de madeira com espessura de 19mm revestida a melamina, orlada a PVC de 3mm. Suporte metálico de elevação a cerca de 10cm do chão. Prateleiras amovíveis e reguláveis em altura, com sistema de segurança antiqueda. costas em aglomerado de 8mm revestido a melamina em ambas as faces. Dimensões 1050x495x1600mm	3



sofá individual. Base metálica em tubo quadrado de 30x30 pintado a epoxy. Apoio ao solo anti-desgaste em poliamida. Estrutura construída em madeira maciça de faia. Costas, assento e braços revestidos a espuma flexível de alta densidade. Estofado a semi pele de cor a escolher. Dimensões: 800x740x690/450cm	2
Cadeira Giratória. Base em poliamida, formato em estrela na cor preto, com cinco pés providos de rodízios rotação 360º, costa média e assento estofados a tecido ou pele sintética. Costa com regulação em altura sistema multiponto, regulação em altura através de amortecedor a sistema de gás, contacto permanente inclinação de costas através de patilha e equipada com braços fixos de polipropileno.	2
Mesa de professor. Estrutura em tubo circular de aço diâmetro 35x1.5mm e base de apoio do tampo em tubo 40x20x1.5mm. Acabamento da estrutura metálica em pintura epoxy. Tampo em aglomerado de madeira revestido a termolaminado nas duas faces, com 20mm de espessura, orlas em polipropileno. Cantos arredondados (R=30mm). Painel frontal em chapa metálica perfurada com pintura a epoxy. Bloco de 2 gavetas em chapa de aço com fechadura. Dimensões 1200x600x760mm.	2
Mesa dupla com sub tampo. Estrutura em tubo circular de aço diâmetro 35x1.5mm e base de apoio do tampo em tubo 40x20x1.5mm. Acabamento da estrutura metálica em pintura epoxy. Tampo em aglomerado de madeira revestido a termolaminado nas duas faces, com 20mm de espessura, orlas em polipropileno. Cantos arredondados. 2 sub tampo individualmente chapa metálica 1,25mm perfurada com pintura epoxy. Abas laterais para evitar queda de livros/documentos com dimensões de 525x254x120mm. Dimensão 1200x600x760mm.	13
Cadeira escolar em polipropileno. Empilhável sem braços, com recorte e apoio lombar, integralmente em polipropileno de dupla parede, produzida por injeção assistida por gás, com sistema antibalanço, sem arestas, perfil arredondado, proteção UV. Dimensões 500x500x430mm	78
Mesa semi circular. Estrutura em tubo circular de aço diâmetro 35x1.5mm e base de apoio do tampo em tubo 40x20x1.5mm. Tampo em aglomerado de madeira revestido a termolaminado. Orla em madeira de faia maciça boleada embutida no tampo. Dimensão 1200x590mm.	6
Mesa múltipla estrutura em tubo circular de aço diâmetro 35x1.5mm e base de apoio do tampo em tubo 40x20x1.5mm. Tampo em aglomerado de madeira revestido a termolaminado. Orla em madeira de faia maciça boleada embutida no tampo. Dimensões 1200x600x590mm	3
Cadeira escolar em polipropileno. Empilhável sem braços, com recorte e apoio lombar, integralmente em polipropileno de dupla parede, produzida por injeção assistida por gás, com sistema antibalanço, sem arestas, perfil arredondado, proteção UV. Dimensões 420x395x350mm	25
Mesa múltipla estrutura em tubo circular de aço diâmetro 35x1.5mm e base de apoio do tampo em tubo 40x20x1.5mm. Tampo em aglomerado de madeira revestido a termolaminado. Orla em madeira de faia maciça boleada embutida no tampo. Dimensões 1200x800x710mm	13

Mesa dupla. Estrutura em tubo circular de aço diâmetro 35x1.5mm e base de apoio do tampo em tubo 40x20x1.5mm. Acabamento da estrutura metálica em pintura epoxy. Tampo em aglomerado de madeira revestido a termolaminado nas duas faces, com 20mm de espessura, orlas em polipropileno. Cantos arredondados. Terminais em poliamida, material antiderrapante e anticorrosão com 35x50mm um dos quais com nivelamento oculto. Dimensões 1200x600x760mm.	2
Cadeira em polipropileno. Empilhável sem braços, com recorte e apoio lombar, integralmente em polipropileno de dupla parede, produzida por injeção assistida por gás, com sistema antibalanço, sem arestas, perfil arredondado, proteção UV. Dimensões 500x500x460mm	4
Armário de apoio alto fechado. Estrutura e portas em aglomerado de madeira revestido a melamina. 4 prateleiras em chapa de aço pintado a epoxy. Portas de bater com fechadura e puxador. Apoio ao solo através de nivelador em poliamida com acesso interior. Dimensão 1000x440x1850mm	2

LOTE 2 - EQUIPAMENTO INFORMÁTICO Preço Base: 7.401,16€ + Iva	
JARDIM DE INFÂNCIA DE ATALAIA	
Descrição	Quantidades
Computador do Tipo Desktop Tipo B	2
Processador: Cache do processador: 12 MB Família de processador: Intel Core i3 Frequência do processador: 3.3 GHz Frequência turbo (max) do processador: 4.3 GHz Número de cores de processador: 4 Threads do processador: 8	
Armazenamento óptico Tipo: Gravador DVD - SATA	
Memória: Memória instalada: 8 GB / 64 GB (máx.) Tecnologia: DDR4 SDRAM - sem ECC Velocidade de Memória: Até 2666 MHz Slots: 2 (Total) / 1 (vazio) Recursos de Configuração: 1 x 8 GB	
Conectividade: Ethernet LAN: Sim / 10, 100, 1000 Mbit/s Quantidade de portas Ethernet LAN (RJ-45): 1 LAN sem Fios: Sim Wi-Fi 6 (802.11ax) Porta DVI: Não Porta DP: Sim Porta HDMI: Sim Porta combinada auscultadores/microfone: Sim Quantidade de portas USB 2.0: 4 Quantidade de portas USB 3.2 Gen 1 Tipo A: 4	
Protocolo de Ligação de Dados: Ethernet, Fast Ethernet, Gigabit Ethernet Protocolo de gestão remota: SNMP 2 Características: Wake on LAN (WoL), suporte ACPI, PXE 2.1 support Padrões de Conformidade: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3i, IEEE 802.3ab, 802.11ax Certificado ENERGY STAR: Sim	
Graficos: Modelo da placa gráfica: Intel® UHD Graphics 730 Placa gráfica on-board: Sim	
Armazenamento Tipo Armazenamento: SSD Capacidade da drive SSD: 256 GB Tipo Interfaces da drive SSD: PCI Express Leitor de cartões integrado: Sim Tipos de cartão de memória compatíveis: SD	
Sistema Operativo: Arquitetura de sistema operacional: 64-bit Sistema operativo instalado: Windows 11 Pro Pré-Instalação Incluída	
Pesos e dimensões Altura: 332 mm Comprimento: 307,7 mm Largura : 102,5 mm	
Teclado e Rato da mesma marca que o computador	

7

Protecção contra Roubo/Intrusão: Ranhura com fecho de segurança Tipo de Encaixe de Segurança: Ranhura de segurança Kensington Certificação 80 PLUS: sim 80 PLUS Garantia: 3 Anos	
Monitor TFT LED 24"	2
Painel Tipo de HD: Full HD Tecnologia de apresentação: LED Tamanho do ecrã na diagonal: 61 cm (24") Brilho do ecrã (normal): 200 cd/m ² Resolução: 1920 x 1080 pixels Proporção de imagem nativa: 16:9 Tempo de resposta: 5 ms Ecrã antirreflexo: Sim Formato do ecrã: Plano Rácio de contraste (típico): 1000:1 Taxa máxima de atualização: 75 Hz Ângulo de visão (horizontal): 178° Ângulo de visão (vertical): 178° Cores do ecrã: 16,7 milhões de cores Tipo de painel: IPS Espaçamento de píxeis: 0,2745 x 0,2746 mm Cobertura NTSC (típica): 72%	
Conectividade Quantidade de portas VGA: 1 Quantidade de portas HDMI: 1 (Cabo incluído HDMI)	
Ergonomia Interface de montagem em painel: 75 x 75 mm Suporte VESA: Sim Inclínável: Sim Comprimento do conjunto (com suporte): <= 539,9 mm Largura do conjunto (com suporte): <=190 mm Altura do conjunto (com suporte): <=414,4 mm Peso (com suporte): <= 2,6 kg	
BLOCO C - ESCOLA D. MARIA II	
Descrição	Quantidades
Computador do Tipo Desktop Tipo B	5
Processador: Cache do processador: 12 MB Família de processador: Intel Core i3 Frequência do processador: 3.3 GHz Frequência turbo (max) do processador: 4.3 GHz Número de cores de processador: 4 Threads do processador: 8	
Armazenamento óptico Tipo: Gravador DVD - SATA	
Memória: Memória instalada: 8 GB / 64 GB (máx.) Tecnologia: DDR4 SDRAM - sem ECC Velocidade de Memória: Até 2666 MHz Slots:2 (Total) / 1 (vazio) Recursos de Configuração: 1 x 8 GB	
Conectividade: Ethernet LAN: Sim / 10, 100, 1000 Mbit/s Quantidade de portas Ethernet LAN (RJ-45): 1	



LAN sem Fios: Sim Wi-Fi 6 (802.11ax) Porta DVI: Não Porta DP: Sim Porta HDMI: Sim Porta combinada auscultadores/microfone: Sim Quantidade de portas USB 2.0: 4 Quantidade de portas USB 3.2 Gen 1 Tipo A: 4 Protocolo de Ligação de Dados: Ethernet, Fast Ethernet, Gigabit Ethernet Protocolo de gestão remota: SNMP 2 Características: Wake on LAN (WoL), suporte ACPI, PXE 2.1 support Padrões de Conformidade: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3i, IEEE 802.3ab, 802.11ax Certificado ENERGY STAR: Sim	
Graficos: Modelo da placa gráfica: Intel® UHD Graphics 730 Placa gráfica on-board: Sim	
Armazenamento Tipo Armazenamento: SSD Capacidade da drive SSD: 256 GB Tipo Interfaces da drive SSD: PCI Express Leitor de cartões integrado: Sim Tipos de cartão de memória compatíveis: SD	
Sistema Operativo: Arquitetura de sistema operacional: 64-bit Sistema operativo instalado: Windows 11 Pro Pré-Instalação Incluída	
Pesos e dimensões Altura: 332 mm Comprimento: 307,7 mm Largura : 102,5 mm Teclado e Rato da mesma marca que o computador Protecção contra Roubo/Intrusão: Ranhura com fecho de segurança Tipo de Encaixe de Segurança: Ranhura de segurança Kensington Certificação 80 PLUS: sim 80 PLUS Garantia: 3 Anos	
Monitor TFT LED 24" Painel Tipo de HD: Full HD Tecnologia de apresentação: LED Tamanho do ecrã na diagonal: 61 cm (24") Brilho do ecrã (normal): 200 cd/m² Resolução: 1920 x 1080 pixels Proporção de imagem nativa: 16:9 Tempo de resposta: 5 ms Ecrã antirreflexo: Sim Formato do ecrã: Plano Rácio de contraste (típico): 1000:1 Taxa máxima de atualização: 75 Hz Ângulo de visão (horizontal): 178° Ângulo de visão (vertical): 178° Cores do ecrã: 16,7 milhões de cores Tipo de painel: IPS Espaçamento de píxeis: 0,2745 x 0,2746 mm Cobertura NTSC (típica): 72% Conectividade Quantidade de portas VGA: 1 Quantidade de portas HDMI: 1 (Cabo incluído HDMI) Ergonomia Interface de montagem em painel: 75 x 75 mm Suporte VESA: Sim Inclínável: Sim	5

7

Comprimento do conjunto (com suporte): <= 539,9 mm Largura do conjunto (com suporte): <=190 mm Altura do conjunto (com suporte): <=414,4 mm Peso (com suporte): <= 2,6 kg	
Tablet Sistema operativo: Android Pie Display: 10.3" FHD (1920x1200) TDDI 330nits Processador: MediaTek Helio P22T (8C, 8x A53 @2.3GHz) ou superior Memoria: 4gb LPDDR4X-3200 Armazenamento: 64GB eMMC Conectividade: WIFI 11a/b/g/n/ac, 1x1 + BT5.0 Câmaras: Frontal 5.0MP / Traseira 8.0MP Interfaces: 1 (USB-C) com OTG / 1 jack combo auriculares + micro (3,5mm) + 2 altifalantes Dolby Atmos Bateria: >=4980mAh Dimensões: 244.2mm x 153.3mm x 8.15mm (+/-5mm) Cor: Gris Metálico	5
Drone DJI+Fly Combo Dimensões: Dobrado - 18,0x9,7x7,7 cm Desdobrado - 18,3x25,3x7,7 cm Velocidade Máxima: 19 m/s (Modo S); 15 m/s (Modo N); 5 m/s (Modo T) Velocidade de ascensão: 6 m/s Velocidade Descida: 6 m/s Altitude Máxima: 5000 m Alcance: Até 18,5 Km Precisão a pairar: Vertical: ±0,1 m (com posicionamento visual) ±0,5 m (com posicionamento por GPS) Horizontal: ±0,1 m (com posicionamento visual) ±1,5 m (com posicionamento por GPS) Tilt: 35° (Modo S) 25° (35° sob ventos fortes no Modo N) Câmara: CMOS de 1"; 20.0 MP Funcionalidades Câmara: Disparo único: 20 MP Disparo contínuo: 20 MP (disparo contínuo) Variação da exposição automática (AEB): 20 MP, 3/5 quadros em bracketing a 0,7 EV bias Cronometrado: 20 MP, 2/3/5/7/10/15/20/30/60 seg. SmartPhoto (incluindo HDR e HyperLight): 20 MP Panorâmica em HDR: Vertical (3x1): 3328 x 8000 (largura x altura) Ampla (3x3): 8000 x 6144 (largura x altura) 180° (3x7): 8192 x 3500 (largura x altura) Esfera (3x8+1): 8192 x 4096 (largura x altura) JPEG/DNG (RAW) Outras funcionalidades da Câmara:	1

6

Campo de visão: 88° AF, formato equivalente a 35 mm: 22 mm Abertura: f/2.8 Alcance de disparo: 0,6 m a 8 Memória interna: 8GB Expansibilidade: microSD até 256GB GPS: sim Controlo remoto: sim Comunicações: Wi-Fi Conetividade: controlo remoto: Lightning, Micro USB, USB-C Sistemas de segurança: APAS 4.0 - permite que o drone evite obstáculos de modo estável mesmo em ambientes complexos. Detecção de obstáculos em 4 direções. Bateria: LiPo 3S 3500 mAh Detecção do ambiente: Sim, para cima, para baixo, para a frente e para trás Autonomia Drone: Até 31 mnts Transmissão O3: sim Outras funcionalidades: FocusTrack; Mastershot; Quickshots; Hyperlapse Peso Drone: 595gr Estojo de transporte: sim Combo Fly More: deverá incluir um carregador com múltiplas entradas da bateria, uma bolsa de transporte, um conjunto de filtros ND e três baterias de voo inteligentes, além de outros acessórios, permitindo viajar sem restrições.	
JARDIM DE INFÂNCIA+EB1 PRAIA DO RIBATEJO	
Descrição	Quantidades
Computador do Tipo Desktop Tipo A	2
Processador: Cache do processador: 12 MB Família de processador: Intel Core i5 Frequência do processador: 3.2 GHz Frequência turbo (max) do processador: 4.6 GHz Número de cores de processador: 6 Threads do processador: 12	
Armazenamento óptico Tipo: Gravador DVD - SATA	
Memória: Memória instalada: 8 GB / 64 GB (máx.) Tecnologia: DDR4 SDRAM - sem ECC Velocidade de Memória Efectiva 2666 MHz Slots:2 (Total) / 1 (vazio) Recursos de Configuração: 1 x 8 GB	
Conectividade: Ethernet LAN: Sim / 10, 100, 1000 Mbit/s Quantidade de portas Ethernet LAN (RJ-45): 1 LAN sem Fios: Não Porta DVI: Não Porta VGA: Sim Porta HDMI: Sim Porta combinada auscultadores/microfone: Sim Quantidade de portas USB 2.0: 4 Quantidade de portas USB 3.2 Gen 1 Tipo A: 4	
Protocolo de Ligação de Dados: Ethernet, Fast Ethernet, Gigabit Ethernet Protocolo de gestão remota: SNMP 2	

Características: Wake on LAN (WoL),suporte ACPI,PXE 2.1 support Padrões de Conformidade: IEEE 802.3,IEEE 802.3u,IEEE 802.3i,IEEE 802.3ab Certificado ENERGY STAR: Sim	
Graficos: Modelo da placa gráfica: Intel UHD Graphics 630 Placa gráfica on-board: Sim	
Armazenamento Tipo Armazenamento: SSD Capacidade da drive SSD: 256 GB Tipo Interfaces da drive SSD: PCI Express Leitor de cartões integrado: Sim Tipos de cartão de memória compatíveis: SD	
Sistema Operativo: Arquitetura de sistema operacional: 64-bit Sistema operativo instalado: Windows 11 Pro Pré-Instalação Incluída	
Pesos e dimensões Altura: 270 mm Comprimento: 95 mm Largura :296 mm Peso: 4,2 kg (+/- 0.2kg) Tipo: Small Form Factor	
Teclado e Rato da mesma marca que o computador Proteção contra Roubo/Intrusão: Ranhura com fecho de segurança Tipo de Encaixe de Segurança: Ranhura de segurança Kensington Certificação 80 PLUS: sim 80 PLUS Gold	
Garantia: 3 Anos	
Monitor TFT LED 24"	2
Painel Tipo de HD: Full HD Tecnologia de apresentação: LED Tamanho do ecrã na diagonal: 61 cm (24") Brilho do ecrã (normal): 200 cd/m ² Resolução: 1920 x 1080 pixels Proporção de imagem nativa: 16:9 Tempo de resposta: 5 ms Ecrã antirreflexo: Sim Formato do ecrã: Plano Rácio de contraste (típico): 1000:1 Taxa máxima de atualização: 75 Hz Ângulo de visão (horizontal): 178° Ângulo de visão (vertical): 178° Cores do ecrã: 16,7 milhões de cores Tipo de painel: IPS Espaçamento de píxeis: 0,2745 x 0,2746 mm Cobertura NTSC (típica): 72%	
Conectividade Quantidade de portas VGA: 1 Quantidade de portas HDMI: 1 (Cabo incluído HDMI)	
Ergonomia Interface de montagem em painel: 75 x 75 mm Suporte VESA: Sim Inclínável: Sim Comprimento do conjunto (com suporte): <= 539,9 mm Largura do conjunto (com suporte): <=190 mm Altura do conjunto (com suporte): <=414,4 mm Peso (com suporte): <= 2,6 kg	
Tablet	1
Sistema operativo: Android Pie	



Display: 10.3" FHD (1920x1200) TDDI 330nits Processador: MediaTek Helio P22T (8C, 8x A53 @2.3GHz) ou superior Memoria: 4gb LPDDR4X-3200 Armazenamento: 64GB eMMC Conectividade: WIFI 11a/b/g/n/ac, 1x1 + BT5.0 Câmaras: Frontal 5.0MP / Traseira 8.0MP Interfaces: 1 (USB-C) com OTG / 1 jack combo auriculares + micro (3,5mm) + 2 altifalantes Dolby Atmos Bateria: >=4980mAh Dimensões: 244.2mm x 153.3mm x 8.15mm (+/-5mm) Cor: Gris Metálico	
---	--

6

LOTE 3 - PAINÉIS INTERATIVOS Preço Base: 10.672,98€ + Iva	
BLOCO C - ESCOLA D. MARIA II	
Descrição	Quantidades
Painel Interativo 4k 65" - Pretende-se painel interativo de 65" - 15 pontos de toque Contínuos e Simultâneos; - Gestos e deslizes laterais suportados pelo SO Windows - Resolução mínima: 4K UHD Painel Led com 50.000+ horas previstas de duração; - Vidro temperado antirreflexo Integrar colunas Áudio Stereo 15 W - Integrar Sensor de Luz Ambiente Tempo de resposta de ecrã: 8ms; - Bandeja para canetas ao longo do comprimento do painel Precisão de toque:1 mm; - 1 caneta incluída ergonómica, passiva sem baterias; - Conetividade: 2 x HDMI In; 2 x USB Touch; 1 x USB-C (PD2.0/USB2.0 /DP1.2); 1 x VGA; 1 x audio VGA; RS232; 1 x CVBS; Lan In & Lan out; Mic 3,5mm; WiFi; 2 x USB A 2.0; 1 x USB A 3.0 para OPS - Over the Air Updates, no painel e por gestão de painéis remota; - Ecrã deverá ter plataforma Android SO mínimo 8.0 Oreo,customizada, com acesso a - Menu Unificado no painel e sobre qualquer fonte de sinal, deverá ter no mínimo 2 GB de processamento e 16 GB de armazenamento local O painel deve ser autónomo em termos de funcionamento e deve estar pronto a ser utilizado pelos seus utilizadores, assim que o liguem e sem necessitar de ligação de PC externo, no caso de ser necessário ligar outros dispositivos, não deverá ser necessário desligar nenhum equipamento existente até um máximo de 3 , com as seguintes características: - o Menu Unificado como barra de ferramentas que possa ser recolhida; possa ser acedido em 3 posições no ecrã interativo para maior comodidade de utilização dos utilizadores e contenha as aplicações fundamentais de trabalho e onde é realizado o acesso a todas as funções: ▪ Utilizadores e acesso a drives pessoais na cloud; o painel deve permitir a utilização com perfis de múltiplos utilizadores, até 9 perfis, bem como desativar a função de múltiplos utilizadores não perdendo os dados dos mesmos; ▪ Repositório de aplicações e ferramentas de gestão de definições e configurações; ▪ Acesso a contas de armazenamento cloud por parte de cada utilizador e poder aceder às suas drives diretamente sem ter de utilizar gestor de ficheiros; ▪ Ferramenta de Quadro Branco com superfície infinita e guardar na conta "cloud Drive"; ▪ Acesso a ecrã inicial; ▪ Capturar e recortar imagens;	5



- Anotar sobre qualquer aplicação e sobre qualquer fonte de sinal;
 - Acesso a fontes de sinal
 - Aplicações recentes utilizadas
 - Aplicação de espelho de dispositivos
 - Acesso a google Playstore; (poder ativar e desativar)
 - Gestão local de utilizadores deve permitir:
 - Gestão de definições local de utilização e Múltiplos Utilizadores:
 - Múltiplos utilizadores Locais com utilização segura por utilizador para:
 - Ficheiros
 - Aplicações locais por utilizador
 - Cloud storage
 - Histórico de navegação
 - Favoritos
 - Login por perfil de utilizadores;
 - Utilizador “Proprietário”: Acesso a todas as definições com autenticação local e protegida por PIN ou password e possibilidade de adicionar localmente utilizadores;
 - Utilizador “Professor”: acesso privado a ficheiros, apps e cloud storage, definições de utilizador e proteção opcional por PIN ou password;
 - Utilizador “Convidado”: acesso partilhado sem proteção por PIN; opção de apagar o conteúdo da sessão ao sair;
 - Gestão de ficheiros
 - Gestão de Definições:
 - Modo de Operação
 - Definir fundos;
 - Gestão de utilização no Painel:
 - Menu Unificado pode ser desligado; cacifo acessível via consola central;
 - Apps “Não sistema” podem não ficar acessíveis;
 - Definição de ter múltiplos utilizadores ou utilizador único;
 - Acesso a definições protegida por código, prevenindo alterações nas definições e atualizações;
- Ferramenta de Quadro Branco que sirva como aplicação de escrita e anotação com acesso a galeria; modelos e Templates; tipos de caneta e marcador; panos de fundo: deve incluir fundo plano e alterar cor de fundo; superfície de escrita infinita com mira para identificar zona de trabalho; anotação por cima de objetos; exportar trabalho de ecrã atual ou inteiro para pdf; Escrever utilizando cores diferentes e espessuras de escrita; Inserir imagens previamente guardadas; possibilidade de guardar o trabalho nas drives na cloud do utilizador (Google Drive e Microsoft Onedrive).

7

○ Captura de ecrã sobre qualquer aplicação e fonte de sinal, cortar a seleção capturada e anotar sobre a captura na aplicação de quadro branco ○ Ferramenta de anotação sobre qualquer aplicação em qualquer fonte de sinal e possibilidade de captação da imagem e guardar na galeria o trabalho desenvolvido na aplicação ○ Possibilidade de espelhar 4 dispositivos ao mesmo tempo no painel e disponibilizar uma aplicação para espelho automático de qualquer dispositivo Windows, Android IOS, MAC ou Chromebook, permitindo funcionalidade de Touchback (bi-direccionalidade de toque e poder controlar os dispositivos espelhados) para Windows e Mac, por código e disponibilizar uma sala de espera: ▪ Telefones móveis (tanto iOS como Android) ▪ Tablets e híbridos (com iOS, Android e Windows) ▪ Computadores Desktop ou portátil com Windows, por meio de aplicação ou extensão em browser como Google Chrome; ▪ Possibilidade de duplicar até quatro dispositivos de forma simultânea ▪ Possibilidade de duplicar dispositivos com outros SO, como OSX, Linux e Chrome OS ▪ Controlo de duplicação de dispositivos por parte do professor; ▪ Poder utilizar a aplicação de espelho de dispositivos por cima de qualquer fonte de sinal conectada ao painel interativo, não tendo necessidade de alterar fontes de sinal entre SO do Painel e do dispositivo conectado; ▪ Possibilidade de espelhar dispositivos na rede local, mesma rede ligada entre dispositivos e painel interativo e ao mesmo tempo dispositivos de aluno ligados de forma remota pela internet; ○ Possibilidade de alteração de fundos de trabalho no ecrã inicial ○ Abrir ou reproduzir conteúdos a partir de portas USB: ▪ Vídeos, imagens e áudio ▪ Documentos PDF ▪ Documentos de escritório tipo ppt, ○ Possibilidade visualizar e trabalhar em múltiplas janelas, duas aplicações lado a lado e em várias aplicações abertas ao mesmo tempo, devendo ter a funcionalidade de encostar á esquerda ou direita, maximizar, minimizar a aplicação e redimensionar bem como trabalhar em 3 ou 4 aplicações simultâneas no ecrã; ○ Possibilidade de bloquear o ecrã por cada utilizador por um código de 4 dígitos e palavra chave alfanumérica;	
Deverá ter Open Pluggable Standardization (OPS) para computador embebido opcional	
Software e funções	

○ O licenciamento de software necessário deve estar incluído sem custos adicionais ou licenciamentos futuros, incluindo aplicações do fabricante para o painel interativo, ferramentas de colaboração para Windows / Mac / Linux / Chrome OS, devem também ser da marca do fabricante, as atualizações devem ser gratuitas e as licenças deverão ser perpétuas.	
Software de Aprendizagem, Interativo, Criar Apresentações, Colaborativo e de Avaliação	
Software de produtividade e partilha: • Disponibilizar Software de criação e apresentação, com templates para partilha de aulas; acesso a biblioteca de recursos em plataforma do fabricante dos ecrãs, com milhares de recursos disponíveis; permitir criar questionários e enviar aos alunos; inserir HTML incorporado e ligações; o software deve ser do fabricante dos painéis interativos, com atualizações constantes, sem custos ou subscrições futuras, com licenciamento perpétuo; • Disponibilizar plataforma na nuvem com Single Sign On através das contas da Microsoft e Google, ligação com Google Drive e One Drive; que permita importa turmas de Google Classroom; disponibilizar add on App em Gsuite marketplace; patilha de aulas na nuvem; permitir dinâmicas 1:1 entre o docente e o aluno; disponibilizar milhares de recursos no Marketplace do fabricante, como modelos 3D, simulações, imagens, áudio, calculadora gráfica, vídeo, documentos word, pdfs, PowerPoint, weblinks, recursos de simulações interativas, modelos 3 D; criação colaborativa de recursos; disponibilizar contas de alunos; atribuir tarefas a alunos; Questionários instantâneos; criação de avaliações e avaliações ao próprio ritmo; cloud storage e ligação a drives; inserir HTML customizados; a plataforma deve ser do fabricante dos painéis interativos, com atualizações constantes, sem custos ou subscrições futuras; • Sistema de Gestão Remota de Painéis integrado, da mesma marca e disponibilizado pelo fabricante dos painéis interativos, com acesso por portal Web e deverá permitir por um período mínimo de 3 anos: • Gestão de painéis e gestão de utilizadores; • gerir de forma remota os painéis instalados, com os updates OTA (Over the Air) a serem calendarizados; • gerir gestores e sub-gestores de locais; • gerir etiquetas de locais; • assignar painéis a uma sala e gestores; • gestão de definições como rede, gestão de energia, perfis; • ativar/desativar instalação de apps por Playstore; • Gestão de Painéis remota (por departamento de TI ou Gestor local de escola/agrupamento) • Acesso a partir de portal do fabricante; • Registo de dispositivos e gestão remota; • Visualizar painéis registados e assignar etiquetas; • Detalhes de dispositivo, modelo de painel, número de série, versão de software e localização; • Gestão de Utilizadores, assignar e gerir perfis de administração de painéis a funcionários/professores da escola;	

• Update Agora ou Depois; • Gestor de Local, permissão ao Gestor assignar Gestores de Locais (exemplo ter funções de controlo/gestão sobre um número de painéis por departamento) • Restrições nos Painéis, administrador pode definir acesso (restrições) a funcionalidades nos painéis; • Configurações: Gestão de Energia (calendarizar power off/standby); Definições de rede; restrições de instalação de Apps; ativar/desativar instalação por USB de APKs; • Gestor de Local, Admin pode assignar gestores de locais: • Administrador extra/opcional de Gestão de Painéis; • Subsecções de uma organização de gestão de painéis, como Administrador de um subconjunto de Painéis e administrar por ciclo de ensino e administrar utilizadores; • Distribuição e Instalação de aplicações por Painéis; • Controlo remoto; • Distribuição de ficheiros; • Definição de políticas de segurança, "whitelist e Blacklist" de sites e apps; • Envio de mensagens; • Relatórios de utilização; • Módulo de mensagens / alertas; • Proteção de roubos;	
Garantia do Fabricante: 3 Anos	
Inclui: - Webcam 3 MegaPixels Foco automático Microfone Integrado: Stereo Omnidirecional Duplo Campo de Visão diagonal: 90º Conectividade: USB - Suporte Móvel com Rodas para Painel Interativo Com Ajuste em altura Suporte para webcam VESA 200x200 – 400x200 – 400x400 – 800x500	
Formação incluída: - Passagem de conhecimento inicial; - Formação de professores na utilização em âmbito educativo. - Configuração de utilizadores, acessos e permissões	
JARDIM DE INFÂNCIA+EB1 DE PRAIA DO RIBATEJO	
Descrição	Quantidades
Painel Interativo 4k 65"	1
- Pretende-se painel interativo de 65" - 15 pontos de toque Contínuos e Simultâneos; - Gestos e deslizes laterais suportados pelo SO Windows - Resolução mínima: 4K UHD Painel Led com 50.000+ horas previstas de duração; - Vidro temperado antirreflexo Integrar colunas Áudio Stereo 15 W - Integrar Sensor de Luz Ambiente Tempo de resposta de ecrã: 8ms; - Bandeja para canetas ao longo do comprimento do painel Precisão de toque:1 mm;	

- 1 caneta incluída ergonómica, passiva sem baterias;
- Conetividade: 2 x HDMI In; 2 x USB Touch; 1 x USB-C (PD2.0/USB2.0 /DP1.2); 1 x VGA; 1 x audio VGA; RS232; 1 x CVBS; Lan In & Lan out; Mic 3,5mm; WiFi; 2 x USB A 2.0; 1 x USB A 3.0 para OPS
- Over the Air Updates, no painel e por gestão de painéis remota;
- Ecrã deverá ter plataforma Android SO mínimo 8.0 Oreo,customizada, com acesso a - Menu Unificado no painel e sobre qualquer fonte de sinal, deverá ter no minimo 2 GB de processamento e 16 GB de armazenamento local

O painel deve ser autónomo em termos de funcionamento e deve estar pronto a ser utilizado pelos seus utilizadores, assim que o liguem e sem necessitar de ligação de PC externo, no caso de ser necessário ligar outros dispositivos, não deverá ser necessário desligar nenhum equipamento existente até um máximo de 3 , com as seguintes características:

- Menu Unificado como barra de ferramentas que possa ser recolhida; possa ser acedido em 3 posições no ecrã interativo para maior comodidade de utilização dos utilizadores e contenha as aplicações fundamentais de trabalho e onde é realizado o acesso a todas as funções:
 - Utilizadores e acesso a drives pessoais na cloud; o painel deve permitir a utilização com perfis de múltiplos utilizadores, até 9 perfis, bem como desativar a função de múltiplos utilizadores não perdendo os dados dos mesmos;
 - Repositório de aplicações e ferramentas de gestão de definições e configurações;
 - Acesso a contas de armazenamento cloud por parte de cada utilizador e poder aceder às suas drives diretamente sem ter de utilizar gestor de ficheiros;
 - Ferramenta de Quadro Branco com superfície infinita e guardar na conta “cloud Drive”;
 - Acesso a ecrã inicial;
 - Capturar e recortar imagens;
 - Anotar sobre qualquer aplicação e sobre qualquer fonte de sinal;
 - Acesso a fontes de sinal
 - Aplicações recentes utilizadas
 - Aplicação de espelho de dispositivos
 - Acesso a google Playstore; (poder ativar e desativar)
 - Gestão local de utilizadores deve permitir:
 - Gestão de definições local de utilização e Múltiplos Utilizadores:
 - Múltiplos utilizadores Locais com utilização segura por utilizador para:
 - Ficheiros
 - Aplicações locais por utilizador
 - Cloud storage
 - Histórico de navegação
 - Favoritos
 - Login por perfil de utilizadores;

- Utilizador “Proprietário”: Acesso a todas as definições com autenticação local e protegida por PIN ou password e possibilidade de adicionar localmente utilizadores;
- Utilizador “Professor”: acesso privado a ficheiros, apps e cloud storage, definições de utilizador e proteção opcional por PIN ou password;
- Utilizador “Convidado”: acesso partilhado sem proteção por PIN; opção de apagar o conteúdo da sessão ao sair;
 - Gestão de ficheiros
 - Gestão de Definições:
 - Modo de Operação
 - Definir fundos;
 - Gestão de utilização no Painel:
 - Menu Unificado pode ser desligado; cacifo acessível via consola central;
 - Apps “Não sistema” podem não ficar acessíveis;
 - Definição de ter múltiplos utilizadores ou utilizador único;
 - Acesso a definições protegida por código, prevenindo alterações nas definições e atualizações;
- Ferramenta de Quadro Branco que sirva como aplicação de escrita e anotação com acesso a galeria; modelos e Templates; tipos de caneta e marcador; panos de fundo: deve incluir fundo plano e alterar cor de fundo; superfície de escrita infinita com mira para identificar zona de trabalho; anotação por cima de objetos; exportar trabalho de ecrã atual ou inteiro para pdf; Escrever utilizando cores diferentes e espessuras de escrita; Inserir imagens previamente guardadas; possibilidade de guardar o trabalho nas drives na cloud do utilizador (Google Drive e Microsoft Onedrive).
- Captura de ecrã sobre qualquer aplicação e fonte de sinal, cortar a seleção capturada e anotar sobre a captura na aplicação de quadro branco
- Ferramenta de anotação sobre qualquer aplicação em qualquer fonte de sinal e possibilidade de captação da imagem e guardar na galeria o trabalho desenvolvido na aplicação
- Possibilidade de espelhar 4 dispositivos ao mesmo tempo no painel e disponibilizar uma aplicação para espelho automático de qualquer dispositivo Windows, Android IOS, MAC ou Chromebook, permitindo funcionalidade de Touchback (bi-direccionalidade de toque e poder controlar os dispositivos espelhados) para Windows e Mac, por código e disponibilizar uma sala de espera:
 - Telefones móveis (tanto iOS como Android)
 - Tablets e híbridos (com iOS, Android e Windows)
 - Computadores Desktop ou portátil com Windows, por meio de aplicação ou extensão em browser como Google Chrome;
 - Possibilidade de duplicar até quatro dispositivos de forma simultânea
 - Possibilidade de duplicar dispositivos com outros SO, como OSX, Linux e Chrome OS
 - Controlo de duplicação de dispositivos por parte do professor;



▪ Poder utilizar a aplicação de espelho de dispositivos por cima de qualquer fonte de sinal conectada ao painel interativo, não tendo necessidade de alterar fontes de sinal entre SO do Painel e do dispositivo conectado; ▪ Possibilidade de espelhar dispositivos na rede local, mesma rede ligada entre dispositivos e painel interativo e ao mesmo tempo dispositivos de aluno ligados de forma remota pela internet; ○ Possibilidade de alteração de fundos de trabalho no ecrã inicial ○ Abrir ou reproduzir conteúdos a partir de portas USB: ▪ Vídeos, imagens e áudio ▪ Documentos PDF ▪ Documentos de escritório tipo ppt, ○ Possibilidade visualizar e trabalhar em múltiplas janelas, duas aplicações lado a lado e em várias aplicações abertas ao mesmo tempo, devendo ter a funcionalidade de encostar á esquerda ou direita, maximizar, minimizar a aplicação e redimensionar bem como trabalhar em 3 ou 4 aplicações simultâneas no ecrã; ○ Possibilidade de bloquear o ecrã por cada utilizador por um código de 4 dígitos e palavra chave alfanumérica;	
Deverá ter Open Pluggable Standardization (OPS) para computador embebido opcional	
Software e funções ○ O licenciamento de software necessário deve estar incluído sem custos adicionais ou licenciamentos futuros, incluindo aplicações do fabricante para o painel interativo, ferramentas de colaboração para Windows / Mac / Linux / Chrome OS, devem também ser da marca do fabricante, as atualizações devem ser gratuitas e as licenças deverão ser perpétuas.	
Software de Aprendizagem, Interativo, Criar Apresentações, Colaborativo e de Avaliação	
Software de produtividade e partilha: •Disponibilizar Software de criação e apresentação, com templates para partilha de aulas; acesso a biblioteca de recursos em plataforma do fabricante dos ecrãs, com milhares de recursos disponíveis; permitir criar questionários e enviar aos alunos; inserir HTML incorporado e ligações; o software deve ser do fabricante dos painéis interativos, com atualizações constantes, sem custos ou subscrições futuras, com licenciamento perpétuo; •Disponibilizar plataforma na nuvem com Single Sign On através das contas da Microsoft e Google, ligação com Google Drive e One Drive; que permita importa turmas de Google Classroom; disponibilizar add on App em Gsuite marketplace; patilha de aulas na nuvem; permitir dinâmicas 1:1 entre o docente e o aluno; disponibilizar milhares de recursos no Marketplace do fabricante, como modelos 3D, simulações, imagens, áudio, calculadora gráfica, vídeo, documentos word, pdfs, PowerPoint, weblinks, recursos de simulações interativas, modelos 3 D; criação colaborativa de recursos; disponibilizar contas de alunos; atribuir tarefas a alunos; Questionários instantâneos; criação de avaliações e avaliações ao próprio ritmo; cloud storage e ligação a drives; inserir HTML customizados; a plataforma deve ser do fabricante dos painéis interativos, com atualizações constantes, sem custos ou subscrições futuras;	

• Sistema de Gestão Remota de Painéis integrado, da mesma marca e disponibilizado pelo fabricante dos painéis interativos, com acesso por portal Web e deverá permitir por um período mínimo de 3 anos; • Gestão de painéis e gestão de utilizadores; • gerir de forma remota os painéis instalados, com os updates OTA (Over the Air) a serem calendarizados; • gerir gestores e sub-gestores de locais; • gerir etiquetas de locais; • assignar painéis a uma sala e gestores; • gestão de definições como rede, gestão de energia, perfis; • ativar/desativar instalação de apps por Playstore; • Gestão de Painéis remota (por departamento de TI ou Gestor local de escola/agrupamento) • Acesso a partir de portal do fabricante; • Registo de dispositivos e gestão remota; • Visualizar painéis registados e assignar etiquetas; • Detalhes de dispositivo, modelo de painel, número de série, versão de software e localização; • Gestão de Utilizadores, assignar e gerir perfis de administração de painéis a funcionários/professores da escola; • Update Agora ou Depois; • Gestor de Local, permissão ao Gestor assignar Gestores de Locais (exemplo ter funções de controlo/gestão sobre um número de painéis por departamento) • Restrições nos Painéis, administrador pode definir acesso (restrições) a funcionalidades nos painéis; • Configurações: Gestão de Energia (calendarizar power off/standby); Definições de rede; restrições de instalação de Apps; ativar/desativar instalação por USB de APKs; • Gestor de Local, Admin pode assignar gestores de locais; • Administrador extra/opcional de Gestão de Painéis; • Subsecções de uma organização de gestão de painéis, como Administrador de um subconjunto de Painéis e administrar por ciclo de ensino e administrar utilizadores; • Distribuição e Instalação de aplicações por Painéis; • Controlo remoto; • Distribuição de ficheiros; • Definição de políticas de segurança, "whitelist e Blacklist" de sites e apps; • Envio de mensagens; • Relatórios de utilização; • Módulo de mensagens / alertas; • Proteção de roubos;	
Garantia do Fabricante: 3 Anos	
Inclui: - Webcam 3 MegaPíxeis Foco automático Microfone Integrado: Stereo Omnidirecional Duplo Campo de Visão diagonal: 90º Conectividade: USB	



- Suporte Móvel com Rodas para Painel Interativo Com Ajuste em altura Suporte para webcam VESA 200x200 – 400x200 – 400x400 – 800x500	
Formação incluída: - Passagem de conhecimento inicial; - Formação de professores na utilização em âmbito educativo. - Configuração de utilizadores, acessos e permissões	

LOTE 4 - EQUIPAMENTO DE SOM

Preço Base: 1.614,26€ + Iva

BLOCO C - ESCOLA D. MARIA II

Descrição	Quantidades
Coluna ATIVA 12" 500W RMS	2
Coluna Sus Ativo 18" 1000W Class D	1
Mesa 12+2 (ST) DSP/USB/MP3/Bluetooth	1
Suporte Coluna (Par com saco)	1

LOTE 5 - MATERIAL DIDÁTICO

Preço Base: 1.256,88€ + Iva

JARDIM DE INFÂNCIA+EB1 DE PRAIA DO RIBATEJO

Descrição	Quantidades
Espelho móvel 1300x600mm face simples	1
Canto cozinha madeira conjunto 4 peças	1
Cama pinho para boneca	1
Roupa cama rosa para boneca	1
Instrumentos musicais bolsa/saco com 26	1
Bebé europeu com 42cm sem cabelo	1
Bebé europeia com 42cm sem cabelo	1
Boneco hermético menino africano com 32cm	1
Boneco hermético menina africana com 32cm	1
Roupa para boneco 32cm babygrow azul	1
Roupa para boneco 32cm babygrow rosa	1
Roupa para boneco 42 cm camisa dormir	1
Roupa para boneco 42cm pijama	1
Carimbos espuma diâmetro 7,5cm, algarismos 0-9 (c/10)	1
Jogo de damas com tabuleiro em madeira 32x32cm	1
Bingo com 24 cartões e 75 bolas	1
Fotografias de Verbos com 108 em português	1
Ábaco, 90 peças de enfiamento	1
Armário caixa métrica cor faia	1
Sólidos geométricos madeira 12	1
Compasso plástico c/ ventosas p/quad novo P. preta	1
Esquadro magnético 45 graus p/ quadro P. Preta	1
Esquadro magnético 60 graus p/ quadro P. Preta	1
Régua plástico magnética P. preta c/ 1MT P/quadro	1
Transferidor plástico magnt p/ quadro P. preta	1
Metro articulado plástico - unidade	1
Nível alumínio 300mm	1
Balança 2kg	1
Decímetro cúbico plast. Tran. c/ tampa	1
Base 10 encaixável	1
Medidas graduadas p/ líquidos c/6 Wiss	1
Relógio duplo de engrenagens	1
Termómetro centígrado 20cmx4,5cm - 30 a +50°C	1
Bússola 90x65mm	1
Aparelhos de medição: barómetro, hidrómetro e termómetro	1
Pluviómetro	1
Anemómetro	1

LOTE 6 - MATERIAL DE LABORATÓRIO Preço Base: 4.106,81€ + Iva	
BLOCO C - ESCOLA D. MARIA II	
Descrição	Quantidades
Microscópio Binocular com objetiva 100x Ampliação 40x a 1000x Cabeça ótica binocular inclinada, rotativa a 360º Oculares 10x de grande campo Objetivas acromáticas 4x N.A. 0,10 10x NA 0,25 40x NA 0,65 100x NA 1,25 imersão em óleo Revólvel quadruplo invertido com as objetivas inclinadas na direção oposta ao utilizador Ampliação 40x, 100x, 400x, 1000x Condensador Abbé-Condensador N.A. 1.25. Com diafragma de íris embutido e porta filtro. Altura regulável Focagem macro e micrométrica por comandos coaxiais com escala vernier. Platina mecânica com movimentos cruzados X-Y com escala vernier. Proteção de slides: batente de estágio ajustável embutido para evitar danos acidentais à amostra ou à lente frontal objetiva. Iluminação LED de 3W com intensidade regulável Potência 100-240 V	3
Microscópio binocular EcoBlue com câmara digital CMOS de 5MP Câmara CMOS de 5 MP com interface USB-2, 2560x1920 pixels. Objetivas acromáticas de 4x, 10x, 100x aumentos de 40x a 1000x. Revolução porta objetivas para 4 objetivas Compatível com Windows 7, 8 e 10, configurações em 32 e 64 bits. Par de oculares WF 10x/18mm Tubo binocular inclinado a 30º, rotativo a 360º Distância interpupilar ajustável entre 48 e 75mm Correção de dióptrias +-5 no porta ocular esquerdo Platina com 123x128mm com movimentos cruzados X-Y de 70x27mm Comandos de focagem macro e micrométricos por botões separados, no mesmo comando. Com ajuste de altura máxima da platina para proteger a amostra e as objetivas. Condensador de Abbe de altura ajustável N.A 1.25 com diafragma íris e porta-filtro. Iluminação LED 1W de intensidade regulável.	2



Estufa para Biologia Estufa de incubação/cultivo para aplicação em numerosos processos de laboratório. Fabricada em aço pintado a epoxy, interior em aço inox e porta com janela de vidro duplo. Regulação digital da temperatura e tempo de funcionamento. Duas prateleiras reguláveis em altura para introdução de frascos de diversos tamanhos. Sistema de circulação do ar por convecção natural. Pannel de comandos na parte inferior com teclado display digital com interruptor geral de ligação retroiluminado. Pés reguláveis para facilitar a instalação e nivelamento da estufa. Sistema de proteção contra sobreaquecimento com alarme visual e acústico. Gama de temperatura: Ambiente +5º a 80ºC, resolução 1ºC. Flutuação da temperatura: +- 0.5ºC. Capacidade 30 litros. Dimensões: Ext. 46x51x69cm; Int. 31x31x31cm, peso 39Kg	1
Balança de precisão Capacidade 300g Precisão 0,001g Prato de pesagem em aço inox 80mm Equipada com pára-brisas Pés reguláveis e nível para correto nivelamento da balança Display LCD com dígitos de 15mm	1
Balança eletrónica de precisão Capacidade 1000g Precisão 0,01g Prato de pesagem em aço inox 120x155mm Pés reguláveis para correto nivelamento da balança Display LCD retroiluminado para fácil leitura Peso de calibração externo de 0,5Kg	3
Medidor digital de PH de mesa Medidor de pH de mesa com compensação automática ou manual de temperatura (entre 0 e 99ºC) Conetor standard BNC para eléctrodos de pH ou Redox Autocalibração em 3 pontos (pH 4,01, 7,00 e 10,00) Teclado resistente a salpicaduras de água, ácidos e bases Gama: 0,00 - 14,00pH, precisão +-0,01 pH Gama Redox: +-1999mV, precisão +-2 mV Incluir soluções tampão, eléctrodo de uso geral com cabo BNC fixo e sonda de temperatura.	1
Medidor Digital de pH portátil Gama: 0.0-14.0 pH Resolução: 0.01 pH Com compensação automática de temperatura (CAT) Temperatura de operação: 5-50ºC	3

LOTE 7 - MATERIAL DE ROBÓTICA Preço Base: 8.039,60€ + Iva	
BLOCO C - ESCOLA D. MARIA II	
Descrição	Quantidades
Conjunto MakerSpace KADAI composto por:	1
100x Cabos de Ligação para Breadboard Macho-Fêmea	
10x Display LED 7 Segmentos de 1 Dígito;	
10x Keystudio conjunto Monotorização Ambiental PM2.5 para Arduino	
10x Breadboard 830 Furos;	
10x Conector para Pilha 9V e Arduino (Pilha 9V não incluída);	
10x Mini Breadboard;	
10x Stepper Motor de Passo;	
100x Resistência 10K Ohm;	
20x Kit mBot mBot Ranger - Transformable STEM Educational com Robot Kit Add-on Pack - Servo Pack	
50x LED Verde 5mm;	
50x LED Amarelo 5mm;	
10x Kit Robot Educativo Micro: Maqueen para Micro:Bit v2	
10x Sensor de Chama ou Fogo;	
10x Sensor de Temperatura LM35;	
10x Recetor Infravermelhos IR;	
30x Sensor de Luz LDR;	
40x Cápsula para Botão de Pressão;	
40x Botão de Pressão;	
Conjunto 450 sensores Keystudio para Microbit	
10x Potenciômetro Linear 10K;	
10x Módulo Driver ULN2003 para Stepper Motor;	
10x Buzzer Ativo (tone generator);	
10x Comando de Infravermelhos IR;	
10x Display LCD 16x02;	
10x Servo Motor SG90;	
10x Barra de 40 Pinos Conectores (pin header);	
300x Cabos de Ligação Jumper Macho-Macho para Breadboard (Shunts);	
50x LED Vermelho 5mm;	
10x Matriz LED 8x8;	
10x Shield para Mini Breadboard ou Protoshield;	
10x Display LED 7 Segmentos de 4 Dígitos;	
10x Circuito Integrado 74HC595;	
100x Resistência 1K Ohm;	
100x Resistência 220 Ohm;	
10x Buzzer Passivo (piezo buzzer);	

10x Arduino UNO R3 Compatível;	
10x Caixa guardar todo o material.	
20x Sensor de Vibração;	
10x Cabo USB;	
Braço Robótico AL5D Hardware, Garra e Kit de Fixação de Garra (AL5D-NS)	1
Especificações:	
1x Little Grip Kit (no servos) (LG-NS)	
1x Little Grip Attachment Kit (LGA-KT)	
1x Aluminum Multi-Purpose Servo Bracket Single (ASB-04)	
1x Aluminum "L" Connector Bracket Two Pack (ASB-06)	
1x Aluminum "C" Servo Bracket with Ball Bearings Two Pack (ASB-09)	
1x Aluminum Multi-Purpose Large Servo Bracket Single (ASB-201)	
1x Aluminum Long "C" Large Servo Bracket Single (ASB-203)	
1x Aluminum Multi-Purpose 805BB Servo Bracket Single (ASB-204)	
1x Aluminum Long "C" 805BB Servo Bracket Single (ASB-205)	
1x Aluminum Tubing Connector Hub (pair) (HUB-08)	
1x Aluminum Tubing - 4.50" (AT-03)	
1x Mechanical Dampener for Large Servo Brackets (Pair) (MD-01)	
2x Load Balancing Spring - 2.5" 3.61lb (SPR-02)	
2x Servo Extender Cable - 6" (SEA-01)	
2x Servo Extender Cable - 12" (SEA-02)	
1 x HS-422 (a HS-425BB or HS-322HD may be substituted) standard-size servo	
1 x HS-485HB standard-size servo	
1 x HS-645MG standard-size servo	
1 x HS-755HB mega-scale servo	
1 x HS-805BB mega-scale servo	
Hardware (screws and nuts)	
Base Rotate (no servos) (BR-NS)	
Electronics Carrier (BEC-KT)	
Conjunto Eletrónico JoyLabs HID MakeyMakey composto por:	20
1x Makey Makey HID Board	
1x Mini-USB Cable	
1x Alligator Clip Pack	
1x Jumper Wire Pack	
Kit Lego LEGO® Robot Inventor 51515	6
Especificações:	
949x elementos LEGO diferentes	
1x hub programável que armazena até 20 programas e tem uma matriz de luz 5x5 personalizável, um giroscópio integrado e seis portas com detecção automática de entrada / saída	
1x bateria recarregável (Robot Inventor não usa baterias AA)	
4x motores médios	
1x sensor de distância	
1x sensor de cor	



1x Micro USB para carregar e se comunicar com o hub	5
Kit LEGO Education SPIKE Essential Set	
Especificações:	
449x elementos LEGO diferentes	
2x Pequenos Motores	
1x Color Sensor	
3x3 Color Light Matrix, and an intelligent Small Hub with 2 I/O ports Bluetooth connectivity, 6-axis gyro and a rechargeable Li-ion battery with micro USB charging and connection port.	

